

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às vinte e uma horas, do dia dezenove de agosto de dois mil e dezenove. Vereadores Presentes: Danilo Miguel de Oliveira, Fábio Joaquim Lopes Moreira, João Carlos Grossi de Oliveira, Leonardo dos Santos Henrique. Luiz Carlos Florentino de Souza, Marcūs Vinicius Ferreira Justino, Rogério de Miranda Grazinoli e Valdevino da Silva Mariano. Ausência justificada por atestado médico de dez dias do Vereador Alessandro Andrade Pereira. O Sr. Presidente fez pessoalmente leitura de todas as matérias do dia e correspondências recebidas uma vez que o Vereador Leonardo ainda não se encontrava bem para exercer suas funções. O Sr. Presidente procedeu a leitura das correspondências recebidas em especial ofício nº 066/2019/Gabinete com a justificativa de ausência do Sr. Prefeito a entrega da Premiação Aluno Destaque do Ano. Passando a leitura da Ata da sessão anterior foi a mesma coloca em discussão e votação sendo a provada por todos. Passando a **Ordem do Dia:** Discussão e votação do Pedido de Providência nº 022/2019 de autoria do Vereador Fábio Joaquim, aprovado por unanimidade; do Pedido de Providência nº 023/2019 de autoria dos Vereadores Fábio Joaquim e Leonardo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Discussão e Votação da Moção de Aplausos nº 020/2019 ao Sr. Rodrigo Fonseca de autoria dos Vereadores Luiz Carlos e João Carlos. O Vereador Fábio Joaquim solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 025 de 05 de agosto de 2019 de sua autoria que ***“Altera a denominação da Rua Minas Gerais, no centro da cidade, para Rua Padre Joaquim Chaves de Figueiredo no centro de Santana do Deserto”***. Apresentação de dois Relatórios da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, um referente a atendimento inadequado no transporte dos pacientes Paulo Sergio, Damião e Adão, e o outro sobre o gerador comprado para a UBS do Bairro das Flores, respectivamente pedidos pelos

Rogério Grazinoli

J

v

JA

LS

L

Vereadores Fábio Joaquim e Alessandro. Falando após a apresentação do relatório da Comissão o Vereador Fábio Joaquim registrou que “Na questão do Paulo Sérgio a preocupação minha não era somente no transporte, e sim, com as demais pessoas que fizeram uso do carro junto com ele, pois até mesmo a D. Regina quando esteve nesta Casa, relatou que a doença dele é altamente contagiosa, sendo através do ar, e até mesmo da saliva. Então, como ela mesma falou que a doença, por várias vezes, acabava e retornava, comprovadas através de exames, todos aqueles que estavam dentro dos veículos correram riscos de contaminação. Ainda mais após ele vomitar todo o carro. Quanto ao Sr. Adão por várias vezes, como está no relatório, ele pediu a D. Regina o veículo, mas nunca havia vagas. Então foi até que um dia fui eu fui lá a pedido da esposa dele e procurei saber o motivo pelo qual não havia vaga para ele, sendo que ele faz tratamento contínuo. Sendo que antes ele sempre foi as sextas-feiras sem problemas. Que agora não está mais havendo vaga. Por qual motivo isso estava acontecendo? Foi quando procurei a secretaria e ela falou que iria resolver. Sendo até o momento não tendo mais reclamações. No caso do Sr. Damião gostaria de deixar bem claro que o mesmo teve eu carro cortado sem motivo aparente, mas todo mundo sabe que foi por questões políticas. E somente após ter que se deslocar a sede, e ir a prefeitura, no gabinete do prefeito, e ter que implorar que o veículo foi novamente liberado. Muitas coisas as pessoas não falam com medo de serem perseguidas. Mas existem muito mais coisas do que essas que foram relatadas a comissão. Infelizmente no momento em que essas pessoas mais estão precisando tenham que implorar o que é de obrigação do governo municipal. No momento mais difícil das suas vidas, no momento de doença e fragilidade. Que todos sabem o que eles passaram e passam até hoje, graças a Deus o Sr. Damião já fez o transplante e está muito bem. E se Deus quiser, e ele quer Paulo Sérgio e Sr. Adão também irão se recuperar.” Logo após o Vereador João Carlos registrou

154
Rogério Fragoso

J

A

João Carlos

S

o que segue “Nenhum deles falou quando a comissão questionou e inocentaram, mas não sei se é devido eles terem achado que é perseguição, mas o Sr. Sérgio que eu tenho um pouco de amizade até, tio do Sr. Presidente, comentou com a gente que sofreu no começo bastante pela doença, mas que teve no começo um contratempo com o carro da saúde, mas depois foi resolvido totalmente. E agradece ao prefeito e no final do áudio ele se emociona, porque a gente sabe que doença não é fácil. Eu já tive internado várias vezes, quando estive doente. E em momento nenhum ele se alterou, até porque não poder falar muito por conta do problema de saúde. E só teve que agradecer Sr. Presidente. Sei que todos os vereadores estão aqui para defender a população e não para defender prefeito ou vice-prefeito, como disse nas palavras do Sr. estamos aqui para defender a população que colocou a gente aqui sentado nessa cadeira hoje. E aqui está o relatório final que está assinado por mim e o Vereador Luiz Carlos e o Sr. Alessandro que foi também lá hoje, mas não compareceu na reunião e mandou um atestado. Desculpe o contratempo que demorou um pouco para atender. Eu estive aqui hoje para perguntar sobre as demandas atrasadas e está aqui. Muito obrigado Sr. Presidente”. Vereador Fábio Registra: “Só lembrando que em momento algum eu questiono do relatório de vocês não, e nem do que a população falou, porque eu relatei aqui anteriormente. Que eu Vereador relatei aqui que a população as vezes deixa de falar com medo de repressão. Foi isso que eu falei. Mas é só isso mesmo. Não é nada do relatório de vocês. Eu estou convicto de que foi falado. Após as discussões foram ambos os relatórios aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente informou ao plenário que foi verificado vício de procedimento na apreciação e votação dos vetos números 003/2019, 004/2019 e 005/2019 e portando fez consulta ao jurídico da Casa e o mesmo exarou parecer indicando a ilegalidade e, portanto, nulidade das apreciações. Indicou ainda a Assessoria Jurídica que caso fosse de interesse da

194
Rogério Fragoso

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

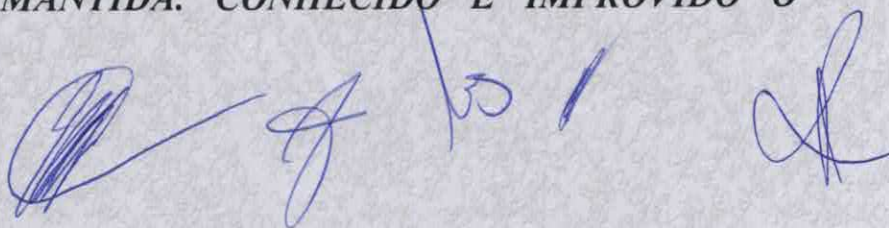
Casa votar novamente os vetos os mesmos deveriam ser colocados em votação como indica a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno. Colocado em discussão e posterior votação quanto a nulidade dos referidos vetos foi aceito pelo plenário a nulidade por seis votos favoráveis e um voto contrário do vereador Danilo. O Sr. Presidente procedeu uma segunda consulta quanto a nulidade de todos os Vetos já apreciados pela Câmara Municipal que não tenham sido observados os ditames da Lei Orgânica Municipal. Foi aprovada a nulidade de tais atos por seis votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Danilo. A seguir o Sr. Presidente fez a leitura da consulta formulada e da resposta exarada pela Assessoria Jurídica solicitando que fosse transcrito *ipsis literis* para a ata como e segue: **“À Assessoria Jurídica da Casa Tendo em vista que após a aprovação da ata da sessão ordinária do dia 05/08/2019 constatei vício de procedimento na votação dos vetos nº 003/2019; 004/2019 e 005/2019, uma vez que não foi observado o escrutínio secreto, conforme previsto no artigo 46, §4º da Lei Orgânica e artigo 201, §4º do Regimento Interno, solicito parecer quanto a necessidade de adoção de alguma medida. Santana do Deserto, 19 de agosto de 2019. Fábio Joaquim Lopes Moreira Presidente da Câmara Municipal”.** Registra ainda o Sr. Presidente: **“A presidência desta Casa pauta seu trabalho pela lisura e legalidade, sempre reto em direção aos mandamentos legais. Por este motivo, e após o término de todas as reuniões, as questões debatidas são objeto de novo estudo, para que não haja qualquer ilegalidade na condução dos trabalhos desta Casa de Leis. Dentro disto, registra-se que na reunião do dia 05/08/2019 houve a votação dos vetos nº 003/2019; 004/2019 e 005/2019, onde a prática de outras legislaturas nos ensinou que a votação para derrubar ou manter o veto deveria ocorrer de forma aberta, ou seja, com cada vereador destacando o seu voto oralmente. Como aconteceu na ata da sétima reunião ordinária do segundo período da quarta sessão legislativa da 15ª legislatura no**

JGL
Rogério da Silva



dia 07 de outubro de 2016 (Ata lida para conhecimento de todos). Entretanto, a Lei Orgânica Municipal prevê um tratamento diferenciado quando se trata de apreciar o veto do prefeito. O parágrafo 4º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal prevê: 'o veto será apreciado dentro de 30 (trinta) dias, a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores, em escrutínio secreto.' Quer dizer o veto deverá ser secreto e obedecer o rito do regimento interno desta Casa de Leis. Este presidente não concorda com votações secretas, contudo por força da Lei Orgânica, a votação que aprecia o veto deve ser feita desta forma. Sendo assim, consultei a procuradoria jurídica sobre o caminho a seguir, que nos informou que diante da afronta a norma maior municipal a apreciação dos vetos deveria ser tornada nula por vício de legalidade. Resposta da Assessoria Jurídica: **"Ao Presidente da Câmara** Trata-se de consulta formulada pelo Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora, sobre possível vício no processo de votação dos Vetos nº 003/2019; 004/2019 e 005/2019 na sessão do dia 05/08/2019, por não observância do escrutínio secreto, conforme previsto no Regimento Interno, e, especialmente, no § 4º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal. De fato denota-se pela análise da ata constante dos presentes autos, que o rito procedimental determinado para apreciação de Veto não foi observado nos moldes do § 4º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal. É de trivial conhecimento que a violação do devido processo legislativo gera a nulidade do ato, sendo, portanto, este o posicionamento adotado pela Assessoria Jurídica da Casa. Veja: **EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI COM INOBSERVÂNCIA DO REGIMENTO INTERNO DA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL. VIOLAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LEGISLATIVO. NULIDADE DA SESSÃO REALIZADA EM 12.05.2011. SENTENÇA MANTIDA. CONHECIDO E IMPROVIDO O**

194
Rogério Frazuel



RECURSO. (Classe: *Apelação, Número do Processo: 0002270-88.2011.8.05.0230, Relator (a) Roberto Maynard Frank, Quarta Câmara Cível, Publicado em: 11.12.2018*)' No presente caso, a não observância do escrutínio secreto para apreciação dos Vetos enseja a nulidade da votação, entretanto, não vislumbro necessidade de declaração de nulidade de toda sessão em questão, uma vez que a pauta do dia também envolveu outras matérias não alcançadas pelo vício. Assim, sendo declarada a nulidade da votação, a mesma deve ser considerada inexistente, ou seja, os seus efeitos desaparecem como se nunca houvessem se produzido, tornando-se necessário, caso haja interesse na votação dos Vetos, a instauração de novo processo de votação, desta vez com estrita observância à Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, sub censura do Chefe do Poder Legislativo. Santana do Deserto, 19 de agosto de 2019. **Alexandre Ricardo Marques Diretor Jurídico da Câmara Municipal**".

Passou-se então a votação de forma secreta, como explicitado na Lei Orgânica Municipal. Antes porém o Sr. Presidente informou aos demais vereadores que o processo de votação é secreto, mas que a Lei não proíbe que, se for do interesse de cada vereador, este declare como fará sua votação. E neste momento o Vereador Danilo registra que a Lei diz que o voto é secreto. Sendo convidados para conferentes e escrutinadores os Vereadores Danilo e João Carlos. Registrou-se da seguinte forma: Veto 003/2019 cinco votos pela rejeição e três votos pela manutenção. Sendo o referido Veto rejeitado por maioria absoluta. Veto 004/2019 oito votos pela manutenção. Sendo o referido Veto mantido por unanimidade. Veto 005/2019 cinco votos pela rejeição e três votos pela manutenção. Sendo o referido Veto rejeitado por maioria absoluta. Vereador Rogério Registra que é bom observar que ficou mantido o que já se tinha votado anteriormente. E que a Câmara manteve sua coerência e está indo bem. Passando a discussão e votação dos Pareceres das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Orçamento,

Rogério Grajales







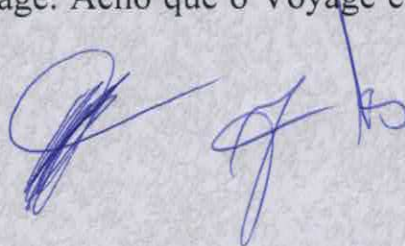


Finanças e Tomada de Contas acerca do Projeto de Lei nº 09 de 13 de maio de 2019 de *“Regulamentar a prestação de serviços públicos municipais de Transporte coletivo, em conformidade com inc. V art. 30 da Constituição Federal e consoante às normas gerais estipuladas pela Lei Federal de Concessões e Permissões de Serviço Públicos - Lei Federal 8.987/95, no Município de Santana do Deserto.”*, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Discussão e Votação do Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Viação, Agricultura e Pecuária. Quando da Discussão Sr. Presidente solicitou registro das palavras do Vereador Danilo quando o mesmo diz: “A Comissão de Obras e Serviços Públicos não tem como emitir parecer já que o serviço de ônibus não está instalado, então é mais outra comissão. O que acontece, igual a gente conversou aquele dia, não tem itinerário, não está dizendo de onde que é o ônibus. No momento não tem o serviço para Comissão de Obras e Serviços Públicos. Não tem como dar parecer. Não tem serviço para fazer avaliação e parecer.” Palavras do Vereador Rogério a pedido do Sr. Presidente quando mesmo diz: “Esse projeto requer um estudo mais efetivo mais profundo. Porque nós temos serviços capengando e se a gente inclui outras delegações para certas secretarias acho que também não vai funcionar. Nobre Vereador Danilo foi feliz nessa colocação. Consequentemente isso vai vir pra cima da Casa num futuro próximo.” E o Vereador Rogério pede vistas ao projeto sendo as mesmas concedidas regimentalmente. Sr. Presidente solicita registro das palavras do Vereador Marcus Vinicius quando diz: “Sr. Presidente a quanto tempo o projeto está na Casa?” Sr. Presidente: “Desde maio”. Marcus Vinicius: “Mais uma vista?” Sr. Presidente: “Primeira vistas Vereador.” Marcus Vinicius: “Mais uma vez vamos parar. Sou favorável ao parecer mas eu não venho acompanhar aqui junto com os vereadores que pediram vistas parar acompanhar. Já tenho minha decisão e não venho acompanhar aqui não”. Sr. Presidente informou que o processo de

19/05
Rogério Grajeda

votação dos pareceres e da emenda seguiriam e o pedido de vistas seria concedido no projeto. Discussão e Votação da Emenda Modificativa nº 001/2019, de autoria do Vereador Fábio Joaquim, ao Projeto de Lei nº 09 de 13 de maio de 2019; aprovada por unanimidade. Passando a discussão e votação dos pareceres das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acerca do Projeto de Lei nº 08 de 13 de maio de 2019 de ***“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 e dá outros providências.”***, foram os mesmos aprovados por unanimidade. Quando o Vereador Rogério pediu vistas ao referido projeto, indicando que ambos os projetos, 08 e 09, estavam relacionados e interligados e assim deveriam ser objeto de estudos juntos. Sendo o pedido de vistas concedido regimentalmente. Restando esvaziada a ordem do dia o Sr. Presidente concedeu a palavra livre aos nobres pares onde o Vereador Valdevino registrou o que segue: “Fui procurado umas três vezes por um cidadão lá de Ericeira, da Rua Francisco de Souza. Inclusive meu irmão fez uma casa lá e ele vai se mudar agora no início do próximo mês. E esse cidadão ele comprou essa casa em Ericeira e o padrão da pessoa de quem ele comprou está localizado na casa dele. E já tem requerimentos de colocação de um poste de luz lá nessa rua e ainda não foi colocado. Gostaria de ver com o Sr. Presidente se poderia fazer um pedido de providência ou mandar um ofício para o prefeito se ele colocava esse poste lá. Porque tem meu irmão que precisa ligar o padrão e está pegando luz do vizinho. Porque não tem poste e dá mais de trinta metros e tem esse rapaz que já pediu várias vezes para interceder junto ao executivo. Porque com mais de trinta metros a Cemig não liga padrão.” Vereador Leonardo registra: “Gostaria de fazer umas perguntas a alguns vereadores aqui, responde se quiser, vou começar com o Vereador Luiz Carlos se ele sabe me informar qual o veículo que é do gabinete?” Vereador Luiz Carlos “O veículo do gabinete que eu sei é o Voyage. Acho que o Voyage é do gabinete que eu sei. É

194
Rogério Joaquim







que eu trabalho mais na saúde.” Vereador Leonardo “E os carros usados pelo Sr. Prefeito a serviço do gabinete o Sr. sabe me informar?” Vereador Luiz Carlos “Não. Vereador Leonardo “Gostaria de fazer a mesma pergunta para o Vereador João Carlos.” Vereador João Carlos “Vou te dizer os três carros usados hoje pelo gabinete do prefeito. L200, que chegou nova, que está no município. O Gol 0621, que está no gabinete e o Voyage que fõi comprado pelo ex-prefeito.” Vereador Leonardo “E o Vereador Marcus Vinicius?” Vereador Marcus Vinicius “Só antes de responder qual o porquê essa gafe? Por que da Pergunta?” Vereador Leonardo “Vereador eu fiz a pergunta depois vou explicar.” Vereador Marcus Vinicius “Não, primeiro eu tenho que saber qual o motivo.” Vereador Leonardo “Vereador se V. Exa. não quiser responder.” Vereador Marcus Vinicius “Eu vou responder. Eu quero te responder. O mesmo que o Sr. foi a Brasília junto com ele. L200, junto comigo, que eu fui junto. O Gol, o Voyage e todos que não são destinados a saúde ou educação. Cada um tem seu local. E outra coisa Sr. Vereador. Você tem acesso ao prefeito para perguntar ele. Pode falar agora Sr. Vereador. “ Vereador Leonardo “Sim a minha parte como vereador eu vou fazer aqui hoje, aqui nessa casa. Pode ficar tranquilo Vereador Marcus Vinicius. Eu estou fazendo esse tipo de pergunta. E nem vou terminar de perguntar aos outros vereadores.” Vereador João Carlos “Sr. Vereador o Sr. Leonardo não fez o uso da palavra como Secretário da Mesa hoje porque? Ler a ata hoje, a leitura dos requerimentos. Porque Sr. Vereador? Só me responde só isso por favor.” Vereador Leonardo “Primeiramente a palavra Sr. já tinha até passado mas com respeito a V. Exa. Vereador a dois mandatos aqui eleito pela população vou responder. Porque estava passando mal e estou ainda, estou meio tonto ainda. Não estou bem. Portanto eu tenho um documento aqui que eu vou pedir ao Sr. Presidente que faça a Leitura para mim, porque não estou em condições de fazer leitura. Eu não estou bem ainda e espero me recuperar o mais rápido possível. Portanto que o Sr. lá da

^{JG}
Rogério Araújo

clínica, Marcus Vinicius estava comigo, me deu dez dias de atestado, e nem fui eu quem pedi. Foi o próprio Marcus Vinicius, ele estava lá na clínica. Eu estava de atestado até a outra semana. Inclusive uma semana desta eu participei mesmo estando de atestado. Então por isso eu quero agradecer o presidente por ter feito a leitura aqui. Não tem passado despercebido que eu não estou muito bem. Então gostaria aqui de pedir ao presidente que fizesse a leitura. Mas antes do Sr. fazer a leitura eu não fazer a pergunta ao Valdevino porque a maioria dos vereadores aqui respondeu. E eu ia falar também Vereador Marcus Vinicius que nós dois fomos na Triton, nessa L200, que vai ser falado agora. Que praticamente está em desvio de função. Sr. Presidente após o Sr. ler esse documento eu gostaria que a Comissão apurasse os fatos ocorridos. E se existe desvio de função do veículo e por qual motivo ele está em desvio de função. Gostaria que a Comissão tomasse uma atitude sobre isso.” Sr. Presidente leu o documento apresentado pelo Vereador e pediu que fosse transcrito *ipsis literis* como segue: “DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Publicado em: 25/09/2018 / Edição 185 / Seção: 3 / Página 115 Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. EXTRATO DFE DOAÇÃO Nº 2155/2018 Doador Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG, 18.338.277/0001-94. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 109.400,00. Visando à melhoria dos indicadores Epidemiológicos nas ações de controle de dengue, chikungunya e zica vírus. Signatários: Osnei Okumoto pela SVS/MS e Wallace Sebastião Vasconcelos Leite, pela Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG. Data de assinatura: 20/09/2018.” Vereador Leonardo “Então Sr. Presidente gostaria que a comissão apurasse esse fato ocorrido no Município de Santana do Deserto. Como o Vereador Marcus Vinicius relatou que nós fomos a Brasília. Primeira vez que fui a Brasília de carro, foi nessa L200, sem ter o conhecimento. Fui ter o

JM
Rogério Frapucci

J

J

J

J

J

conhecimento a pouco tempo agora e aqui estou trazendo este fato ocorrido. Então gostaria que a Comissão apurasse esse fato.” Sr. Presidente registra “Que o próprio Prefeito falou comigo que esse veículo foi doado pelo Deputado Júlio Delgado para gabinete. Que fique bem claro isso. E que conste em ata que o Vereador João Carlos confirma que o prefeito também disse isso para ele.” Vereador João Carlos “Confirmo e pode constar minhas palavras em ata.” Sr. Presidente “Também estou surpreso com esse papel que o Vereador Leonardo, e o Vereador João Carlos, pelo visto, se surpreendeu também. Agora eu viajei no carro como veículo do gabinete. Não viajei no carro como veículo da saúde não.” Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Educação, Saúde e Assistência Social para que apurem o fato. Prazo a partir do dia vinte de agosto. Vereador Fábio Joaquim no uso da palavra registra “Gostaria de parabenizar pais, alunos e educadores pela premiação entregue hoje. Gostaria de esclarecer que esse projeto de iniciativa minha é do interesse mesmo dos alunos de disputarem mesmo entre si. Que eu não quero que aquele que esteve aqui hoje não ganhe ano que vem. Mas quero que outros queiram estar no lugar deles aqui no ano que vem. É motivação. Sei que é pouco mas vamos buscar melhorar a premiação. Com algum benefício, quem sabe pagando um curso. Já estamos estudando a possibilidade. Gostaria de pedir desculpas a população pelo novo problema com a transmissão. Que se Deus quiser vamos tentando aperfeiçoar. É uma coisa nova. Talvez tenhamos que aumentar a velocidade da internet. Tomara que seja colocado o poste próximo à casa do Vereador Leonardo que a seis anos e meio venho pedindo e lutando pela população. E também foi assim, uma coisa que o executivo atual esteve comigo presente lá e prometeu aquela família Moreira, que eu até agradeço muito eles. Pelo trabalho que fazem comigo lá. Sempre me respeita e me dá parabéns pelo meu trabalho. Vou deixar mais uma coisa registrada. Vou solicitar amanhã que o

Júlio Delgado
Magno Grazioplene

[Handwritten signatures]

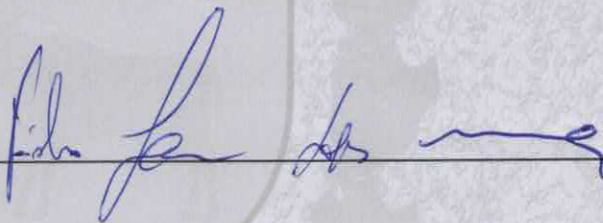
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

237

ESTADO DE MINAS GERAIS

Faquirzinho, que vá a uma casa lá no Bairro das Flores que tem uma mangueira alta. Já foi solicitado ao executivo, foi falado que iria cortar. Que está colocando a população em risco. Então vou começar a falar todos os meus requerimentos verbais para ver se acontece mais um. É o poste perto da casa do Vereador Leonardo. A poda da mangueira e a curva que o Vereador Marcus Vinicius tem requerimento e o Vereador Danilo pediū por ofício. Solicitar isso aqui para que toda a população e ouvintes saibam. Quem sabe aconteça em tempo recorde como os outros dois pedidos feitos verbalmente, especialmente a limpeza da Caixa d'água do Bairro das Flores e o muro da creche Casulo na sede do município. Nada mais havendo a tratar, para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada. Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia vinte e seis de agosto do corrente ano às dezenove horas.

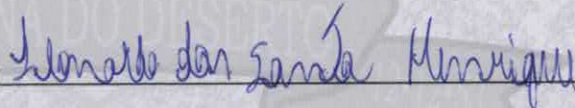
Fábio Joaquim Lopes Moreira



Marcus Vinicius Ferreira Justino



Leonardo dos Santos Henrique

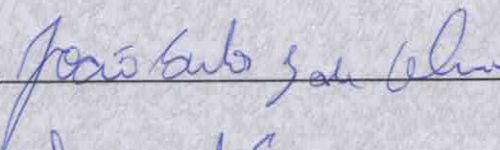


Alessandro Andrade Pereira

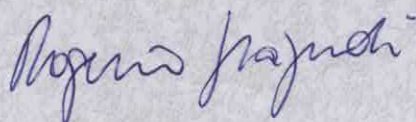
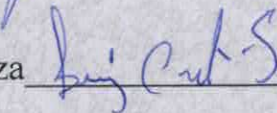
Danilo Miguel de Oliveira



João Carlos Grossi de Oliveira



Luiz Carlos Florentino de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rogério de Miranda Grazinoli Rogério Grazinoli

Valdevino da Silva Mariano Valdevino S. Mariano

JRM

Handwritten signature



Handwritten mark